



*Acta n.º 04/2005*

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO**

**DATA:** Quinze de Fevereiro de dois mil e cinco.-----

**HORAS:** Nove horas e trinta minutos-----

**PRESENCAS:** António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara que presidiu à reunião e na presença dos Senhores Vereadores:-----

- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca;-----
- Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Ferreira;-----
- Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva; -----
- Eng.<sup>o</sup> Mateus José Santos Pires. -----

**AUSÊNCIAS:** Do Sr. Vereador, Sr. Francisco José Morais Monteiro, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, relevar a respectiva falta. -----

**Tratando-se de uma reunião aberta ao público intervieram os seguintes Municípes:** -----

**D.<sup>a</sup> Lúcia Casanova Santos**, residente em Pinhel, na qualidade de proprietária do estabelecimento de restauração e bebidas, denominado “ Trad-Fast “, sito na Cidade de Pinhel, e depois de várias deslocações à Câmara Municipal de Pinhel, no sentido de ser emitido o Alvará de Utilização do estabelecimento supracitado, o qual nunca lhe foi emitido, veio saber qual a razão de tal facto. -----



Sr. Presidente: Em resposta à D.<sup>a</sup> Lúcia Casanova e após consulta ao processo de pedido de licenciamento do estabelecimento, verificou-se que a requerente não deu cumprimento a notificação feita pela Câmara Municipal de Pinhel em 30/12/1999, ou seja, o projecto foi aprovado em 23/12/1999 e não foi requerida qualquer a licença, tendo o referido projecto caducado por força da lei ao fim de um ano. Foi decidido a requerente proceder o pagamento das taxas devidas ao licenciamento e os serviços técnicos elaborar o respectivo projecto bem como, dar seguimento ao processo administrativo para a emissão do Alvará de Utilização.-----

**Sr. José António Grilo:** Vem na qualidade de Presidente da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Souropires, mais uma vez solicitar a atribuição de subsidio para resolver a situação financeira da Associação, visto que o subsidio que esta Associação tem vindo a diminuir em 50%, uma vez que tem mantido sempre o mesmo número de crianças.-----

Sr. Presidente em resposta ao Sr José António Grilo, informou que ira reunir com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e com a Direcção desta Associação para se resolver a situação uma vez por todas. Quanto ao subsidio, foi decidido na reunião de 19/10/2004, a reavaliar o assunto numa próxima reunião. Depois de ter sido reavaliado o pedido o executivo deliberou por unanimidade a atribuir o subsidio de 5.000€.-----

Usaram da palavra os Senhores Vereadores:

#### **A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Dr. Vítor Silva:** No tocante à Feira das Tradições diz ter sido marginalizado no sentido de nunca ter sido contactado para participar neste evento. Afirma categoricamente que ficou profundamente satisfeito por ter visto nesta X Edição aspectos bastante positivos, nomeadamente no campo educativo onde os vários



subsistemas escolares demonstraram uma vez mais toda a sua grandeza e riqueza nas componentes pedagógicas e culturais.-----

**Sr. Presidente:** Informou os Senhores Vereadores, que irá haver uma reunião com a Universidade da Beira Interior e com a Sovalor, para a eventual criação de Cursos Tecnológicos, no Concelho de Pinhel, e solicita a colaboração da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Ferreira e do Sr Vereador, Dr. Vítor Silva.

**Dr. Vital:** - Obras Ilegais: Depois de pedir a palavra, O Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, informou o executivo, que o IGAE comunicou à Câmara Municipal de Pinhel, a existência de duas obras ilegais, conforme decisão judicial de 16/12/2004, sendo uma na localidade de Argomil, Freguesia de Pomares, e a outra na Freguesia de Freixedas, embora aprovadas pela Câmara Municipal de Pinhel, em 8/5/1996 e 8/7/1997 respectivamente, mas contra o parecer técnico emitido pelos serviços técnicos. Informa ainda que no caso de Argomil, já foi feita uma exposição aquela instituição, no sentido de informar que o PDM do Concelho de Pinhel se encontra em fase de revisão e caso essa revisão seja aprovada irá ultrapassar a ilegalidade, aguardando assim a resposta. Na construção ilegal de Freixedas, já foi comunicado ao proprietário da construção para proceder à demolição para reposição da legalidade, embora tenha de ser a Autarquia a suportar tal despesa na integra, visto ter sido a Câmara aprovar o projecto, mesmo contra o parecer técnico.-----

## **PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Análise e aprovação da acta da reunião do dia um de Fevereiro de dois mil e cinco**

Pelo Senhor Presidente foi submetida à consideração dos presentes a acta da reunião ordinária do dia um de Fevereiro de dois mil e cinco, que após algumas rectificações, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto de abstenção da Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Ferreira, por não ter estado presente na reunião. -----



**PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Análise das informações dos Serviços Técnicos**

**Autos de medição** - Foram aprovados por unanimidade os seguintes autos de medição de empreitadas em curso: -----

- N.º 1 da obra de “Pavimentação de Arruamentos em Souropires” no valor de 41.999,13€;-----
- N.º. 2 da obra “ Parque Radical – Loteamento M.C. Vilhena Carvalho - Pinhel”, no valor de 5.011,76€; -----
- N.º 1 da obra “Construção de um Cemitério em Argomil - Pomares”, no valor de 18.475,64€.-----
- N.º.1 da obra “ Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de esgotos e Pavimentação de Gouveias”, no valor de 29.572,6€. -----
- N.º6 da obra “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos de Cheiras, Abadia, Trocheiros e Miragaia”, no valor de 42.987,64€.-----
- N.º6 da obra “Rectificação e Pavimentação da EM 574 – Manigoto - Pinhel”, no valor de 10.655,40€.-----
- N.º 1 da obra “ Pavimentação de Arruamentos em Alverca da Beira”, no valor de 29.842,79€. -----
- Empreitada de Abastecimento de Água 7 B – Subsistema de Vascoeiro – Reposição de Pavimento: Tendo o executivo tomado conhecimento da informação dos serviços técnicos, foi deliberado por unanimidade, a reposição do Pavimento a quente.-----

**Autos de Recepção Provisórios:** Foram aprovados por unanimidade os seguintes autos de recepção provisórios:-----

- Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Esgotos de Cheiras, Abadia, Trocheiros e Miragaia;-----
- Pavimentação de Arruamentos em Souropires;-----
- Pavimentação de Arruamentos em Alverca da Beira;-----
- Parque Radical – Loteamento M.C. Vilhena Carvalho;-----



**Ampliações de Rede BT/IP:** Foram aprovados por unanimidade as seguintes ampliações de Rede de BT/IP:-----

- Ampliação de Rede BT/IP - Rua do Cimo do Povo - Mangide - Freguesia do Pereiro;-----
- Ampliação de Rede BT/IP - Ponte da Ribeira (Barregão/Vendada)- Freguesia de Lameiras;-----
- Ampliação de Rede BT/IP - em Vendada - Junto à casa da Sr.<sup>a</sup> Maria Julieta Almeida - Freguesia de Lameiras;-----
- Ampliação de Rede BT/IP - na E.M. 16 - Pínzio - sentido Pínzio - Guarda;-
- Ampliação de Rede BT/IP - Valbom;-----
- Ampliação de Rede BT/IP - na Rua da Cardoso e junto ao depósito de água - Freguesia de Freixedas;-----
- Ampliação de Rede BT/IP - Atalaia;-----
- Ampliação de Rede de BT/IP - EN 221 - Freixedas - Foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido, uma vez que a variante vai encontrar-se naquele local.-----

### **PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Análise e deliberação da 1.º Revisão ao Orçamento – 1.ª Revisão às Grandes**

**Opções do Plano - 2005**

Após o Sr. Presidente ter feito uma breve explicação do documento supracitado, e o mesmo ter sido posto a votação, foi aprovado em minuta a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----



**PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Análise da proposta formulada pela empresa Ferrical – Ferragens de Riba-Côa, Ld.<sup>a</sup>, para cedência de parcela – Rectificação e Beneficiação da E.M. 574;**

Após o Sr. Presidente ter feito uma breve explicação do documento supracitado, e o mesmo ter sido posto a votação, foi decidido, para o Sr. Presidente marcar uma reunião com o proprietário, para negociação e posterior deliberação.-----

**PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Outros Assuntos**

**Loteamento das Habitações Sociais:** Na sequência da aprovação da operação de Loteamento, de iniciativa do Município de Pinhel, para a implantação de 14 lotes destinados a Habitação Social, por força da deliberação da Câmara Municipal de Pinhel datada de 17/6/2003, foi deliberado por unanimidade rectificar a mesma deliberação, introduzindo as especificações aplicáveis, conforme definido no artigo 77º de Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, necessárias a uma definição mais concreta e objectiva da operação de Loteamento em causa.-----

A operação de loteamento, aprovada pela deliberação da Câmara Municipal de Pinhel de 17/6/2003, está inserida em Área Urbana e Urbanizável segundo a Carta de Ordenamento da Cidade de Pinhel, pelo que respeita o disposto no Plano Director Municipal, tendo sido ainda sujeita a discussão pública por aviso publicado no Diário da Republica n.º196 de 26/8/2003, não se registando qualquer reclamação, observação ou sugestão sobre a mesma.-----

De acordo com a planta de síntese anexa, a operação de loteamento caracteriza-se por lotear um prédio (registado na Conservatória do Registo Predial de Pinhel com o n.º02928/140704 de Pinhel) com uma área de 6.856,00m<sup>2</sup>, destinando-se à constituição de 14 lotes de habitações a custos controlados, numerados de 1 a 14, sendo a finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos de cada um como a seguir se indicam, totalizando uma área de construção de 2.076,22m<sup>2</sup>.-----



**Lote n.º 1** – Com a área de 101,77m<sup>2</sup>, área de implantação 61,99m<sup>2</sup>, área de construção de 61,99m<sup>2</sup>, com um fogo, destinado a habitação, com a cêrcea máxima de 3m e com um piso acima da cota da soleira.-----

**Lote n.º 2** – Com a área de 198,36m<sup>2</sup>, área de implantação 103,31m<sup>2</sup>, área de construção 197,36m<sup>2</sup>, com dois fogos, destinado a habitação, com a cêrcea máxima de 5,80m e com dois pisos acima da cota de soleira.-----

**Lote n.º 3** – Com a área de 201,81m<sup>2</sup>, área de implantação 106,03m<sup>2</sup>, área de construção 212,06m<sup>2</sup>, com dois fogos, destinado a habitação, com a cêrcea máxima de 5,80m e com dois pisos acima da cota de soleira.-----

**Lote n.º 4** – Com a área de 257,94m<sup>2</sup>, área de implantação 106,91m<sup>2</sup>, área de construção 213,82m<sup>2</sup>, com dois fogos, destinado a habitação, com a cêrcea máxima de 5,80m e com dois pisos acima da cota de soleira.-----

**Lote n.º 5** – Com a área de 92,13m<sup>2</sup>, área de implantação 61,99, área de construção 61,99m<sup>2</sup>, com um fogo, destinado a habitação, com a cêrcea máxima de 3m, um piso acima da cota de soleira.-----

-

**Lote n.º 6** – Com a área de 180,23m<sup>2</sup>, área de implantação de 103,31m<sup>2</sup>, área construção 197,36m<sup>2</sup>, com dois fogos, destinado a habitação, com a cêrcea máxima de 5,80m, dois pisos acima da cota de soleira.-----

**Lote n.º 7** – Com a área de 90,79m<sup>2</sup>, área de implantação de 51,64m<sup>2</sup>, área de construção 93,53m<sup>2</sup>, com um fogo, destinado a habitação, com a cêrcea máxima de 5,80m, um piso acima da cota de soleira.

**Lote n.º 8** – Com a área de 92,13m<sup>2</sup>, área de implantação de 61,99m<sup>2</sup>, área de construção 61,99m<sup>2</sup>, com um fogo, destinado a habitação, com a cêrcea máxima de 3m, um piso acima da cota de soleira.-----

**Lote n.º 9** – Com a área de 180,23m<sup>2</sup>, área de implantação 103,31m<sup>2</sup>, área de construção 197,36m<sup>2</sup>, com dois fogos, destinado a habitação, com a cêrcea máxima de 5,80m, dois pisos acima da cota de soleira.

**Lote n.º 10** – Com a área de 90,79m<sup>2</sup>, área de implantação de 51,64m<sup>2</sup>, área de construção 93,53m<sup>2</sup>, com um fogo, destinado a habitação, com a cêrcea máxima de 5,80m, um piso acima da cota de soleira.-----

**Lote n.º 11** – Com a área de 92,13m<sup>2</sup>, área de implantação de 61,99m<sup>2</sup>, área de construção 61,99m<sup>2</sup>, com um fogo, destinado a habitação, com a cêrcea máxima de 3m, um piso acima da cota de soleira.-----



---

*Município de Pinhel*

**Lote n.º 12** – Com a área de 162,27m<sup>2</sup>, área de implantação de 103,31m<sup>2</sup>, área de construção 197,36m<sup>2</sup>, com dois fogos, destinado a habitação, com a cêrcea máxima de 5,80m, dois pisos acima da cota de soleira. -----

**Lote n.º 13** – Com a área de 166,31m<sup>2</sup>, área de implantação de 106,03m<sup>2</sup>, área de construção 212,06m<sup>2</sup>, com dois fogos, destinado a habitação, com a cêrcea máxima de 5,80m, dois pisos acima da cota de soleira.-----

**Lote n.º 14** – Com a área de 167,85m<sup>2</sup>, área de implantação de 106,91m<sup>2</sup>, área de construção 213,82m<sup>2</sup>, com dois fogos, destinado a habitação, com a cêrcea máxima de 5,80m, dois pisos acima da cota de soleira.-----

São integrados no domínio público 4.781,26m<sup>2</sup>, sendo 821,35m<sup>2</sup> para arruamentos, 1.520,61m<sup>2</sup> para passeios, 434,50m<sup>2</sup> para estacionamentos públicos, 1.209,42m<sup>2</sup> para espaços verdes de utilização colectiva, 779,97m<sup>2</sup> de equipamentos de utilização colectiva e 15,41m<sup>2</sup> destinados à recolha de resíduos sólidos urbanos (ECOPONTO).---

**ENCERRAMENTO:** Quando eram treze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

Paços do Concelho, aos 01 de Fevereiro de 2005.

**O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel**

*(Eng. António Luís Monteiro Ruas)*

**O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira**

*(Dr. José Vital Tomé Saraiva)*